



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 131
DE 30 DE ABRIL DE 2025**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora LUCIANA DO ESPÍRITO SANTO, e dá outras providências.”

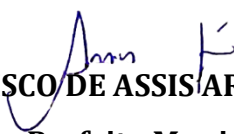
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA a pedido a Senhora **LUCIANA DO ESPÍRITO SANTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 652.XXX.XXX-15, do cargo de **TECNICA ADMINISTRATIVA**, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Malhador/SE, 30 de abril de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal